

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 387/2024**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RV00175443	74550	SAM2B24	20/08/2024 10:09	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00176069	74630	SAM0A08	18/08/2024 15:13	14/11/2024	R\$ 195,23
RV00175517	74550	PMS3257	20/08/2024 16:10	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00177478	74550	RUW1D58	24/08/2024 00:43	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00175486	74550	JAF3A73	20/08/2024 14:00	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00177476	74550	PMS3257	24/08/2024 00:17	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00177483	74630	RWM6I53	24/08/2024 00:57	14/11/2024	R\$ 195,23
RV00175827	74550	OFO2882	22/08/2024 15:56	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00175100	74550	DPD5806	17/08/2024 20:30	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00177475	74550	QDU9405	24/08/2024 00:03	14/11/2024	R\$ 130,16
RV00177477	74550	CUJ4G26	24/08/2024 00:31	14/11/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

15/10/2024

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO